

PORTARIA RPPS Nº 008/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado, que tramitou no instituto **SENADOR PREV**, bem como toda documentação comprobatória apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com fuste no Art. 28, § 2º c/c § 12 da Lei Municipal nº. 298/2021, à servidora/segurada **COSMA ANA FERREIRA DE ANDRADE**, Professora da 5ª a 8ª serie, matrícula nº 635, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-53, e portadora do RG sob nº XXXXX - SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão à proporção de 5521/10950 do valor apurado da média das remunerações de contribuição da segurada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Senador Rui Palmeira/AL, 07 de junho de 2023.

Jeane Oliveira Moura Silva
Prefeita

Eraldo Queiroz de Lima
Dir. Presidente